



TERMO DE REFERÊNCIA

TR 14/2024

1. DA DEFINIÇÃO DOS OBJETOS

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, sob demanda, para o exercício de 2024, conforme edital próprio.

2. DO OBJETIVO

Manter o nível de estoque do Almoxarifado, conforme histórico de demanda dos produtos verificado durante os anos anteriores.

3. DA JUSTIFICATIVA

Suprir prontamente às necessidades das diversas Unidades desta Câmara Municipal, com qualidade e economia.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação é fundamentada na necessidade de manter o funcionamento desta casa de leis em condições salubres de trabalho. Para isso foi observado controle de estoque e requisições dos anos de 2022 e 2023 como norte na definição qualitativa e quantitativa para as novas aquisições a serem feitas no corrente ano.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

5.1 - As especificações e quantidades constam nos ANEXOS I e II

5.2 - Os materiais a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes neste Termo;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;

5.3 – Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

5.4 - O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características: qualidade, quantidade, composição e origem;

5.5 - Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

6. DO FORNECIMENTO DO PRODUTOS

6.1 - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento – AF, solicitada pela CMA de conformidade com a Lei nº. 14.133/21

6.2 - Os materiais, no que couber, deverão ser novos, entregues em embalagens firmes e devidamente lacradas, com validade conforme exigido neste Termo de Referência;





6.3 - O servidor poderá solicitar a substituição por outro produto, em caso de defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do produto, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.

7. DA GARANTIA E SERVIÇOS

Garantia: Os produtos terão uma garantia de 12 meses a partir da data de recebimento definitivo. Durante esse período, o fornecedor será responsável por substituir qualquer produto que apresente deformidade na embalagem que resulte em vazamento de seu conteúdo sem custos adicionais com logística.

8. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1 - A entrega dos materiais deverá ser efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, no Almoxarifado da Câmara Municipal, das 07h às 17h (horário local), em dias úteis;

8.2 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações descritas neste;

8.3 - O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos;

8.4 - Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a substituí-los no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

8.5 - Somente após a verificação do enquadramento do material entregue nas especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório;

8.6 - O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle do Setor de Almoxarifado.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento dos produtos com características semelhantes ao objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, devendo conter: papel timbrado, carimbo do CNPJ, telefone e nome da pessoa de contato e endereço da empresa;

10. DOS PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado a favor da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da Nota Fiscal.





Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa, com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento.

Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times (0,33/100) \times ND$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira,

VF = Valor da Nota Fiscal,

ND = Número de dias em atraso;

Ocorrendo erros na apresentação da Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nota fiscal, com as devidas correções.

11. DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento do objeto contratado será fiscalizado pelo servidor lotado no Setor de Almoxarifado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Nome do servidor responsável pelo fiscalização: Priscila Bandeira Benevides de Almeida

Matrícula: 104203

E-mail: pribbenevides@hotmail.com

O servidor deverá:

- Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando todas as ações necessárias para a regularização das faltas ou defeitos constatados;
- Receber, acolher e atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta prestação dos serviços, para fins de pagamento;
- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus servidores, gestores e fiscais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA (REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO)

- Cumprir todas as exigências descritas neste Termo de Referência e realizar, com seus próprios recursos, a entrega dos equipamentos relacionados neste instrumento, de acordo com as especificações estipuladas;
- Agendar e entregar os equipamentos nos prazos estipulados no item 8;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços contratados.





13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao (s) objeto (s) deste Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação;
- Designar servidor (es) para acompanhamento e fiscalização do objeto da Contratação;
- Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução da contratação;
- Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- Poderá haver notificação por meio eletrônico (e-mail) a ser fornecido pela CONTRATADA quando da assinatura contratual, ficando a cargo desta avisar qualquer alteração deste no curso do contrato. Considerar-se-á lido o e-mail pela CONTRATADA 48 (quarenta e oito) horas após o seu envio.
- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;
- Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

14. DAS PENALIDADES

A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

As infrações, as sanções e os procedimentos de penalização serão aplicados na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução será até 31/12/2024.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da atividade 0101.0103100012.192, elemento de despesa 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, ficha 024; prevista no do orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA para o exercício de 2024.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Fundamentação Legal:**





- Para elaboração deste Termo de Referência foram observadas, entre outras, as normas:
- O DFD numero 71/2024 e ETP 06/2024;
- Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Portaria nº 163, de 13 de dezembro de 2023 que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Anchieta;
- **Julgamento e Habilitação:**
 - O critério de julgamento e seleção da melhor proposta será o de menor preço por lote da proposta;
 - As pessoas jurídicas deverão comprovar a regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista, CEIS E CNEP. Todas as CND's exigidas pela lei deverão estar com a validade de no mínimo 60 dias.
 - A Câmara Municipal de Anchieta consultará os sistemas de registros de sanções TCU, CNJ, CEIS, visando aferir eventual sanção aplicada ao fornecedor, cujo efeito torne-o proibido de contratar com a Administração Pública.
- **Envio da Proposta:**
 - A proposta deverá constar de papel timbrado da empresa, contendo dentre outras informações: Razão Social, CNPJ, Endereço e telefone comercial, endereço eletrônico, se houver; nome legível do representante da empresa e sua assinatura, e ser datada;
 - A Proposta deverá ser encaminhada via sistema de Pregão Eletrônico no [Portal de Compras Públicas](#);
 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- **Informação complementar:**
 - O participante, antes de ofertar lance em qualquer dos itens desta contratação, deverá conhecer em detalhes, e estará concordando com todos os atos previstos no Termo de Referência (TR), NÃO podendo alegar desconhecimento das condições.
 - Sugerimos a leitura minuciosa do TR para conhecimento integral das características do item, valor, prazos, entre outros. No caso de dúvidas sobre diferenças na descrição dos itens no sistema, fica consignado que PREVALECERÁ, em todos os casos, a descrição e características previstas no TR.
 - Serão aceitas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificação digital e token de acesso ao (nome do portal), sendo, este último, recomendado para a assinatura da Proposta Comercial.
- **Observações Gerais:**
 - Para fins de informação, o presente objeto deste Termo caracteriza bem/serviço comum.
 - Caso o licitante tenha alguma dúvida sobre a aquisição, ou necessite de alguma informação adicional, entrar em contato com a Gerência de Contratações pelo e-mail compras@camaraanchieta.es.gov.br;
 - **Essa aquisição não representa uma parcela de maior vulto.**

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fabio Alves Teixeira - Seção de Almoxarifado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, 06 de fevereiro de 2024





ANEXO 01

MATERIAL DE LIMPEZA	QUANT.
LOTE 01	
01. ÁLCOOL ETÍLICO , líquido: Graduação 70 INPM; transparente, isento de resíduos; Embalagem: conforme determinação INMETRO; Conteúdo: 1 L; Validade mínima 12 meses no ato da entrega.	200und
02. ALCOOL GEL : álcool etílico 70 INPM, polímero, benzoato de enatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; frasco 500gr com bico dosador; data fabricação, número do lote e validade expressos na embalagem.	100und
03. ÁGUA SANITÁRIA , à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade: mínimo 12 meses da data de entrega.	300und
04. BALDE PLÁSTICO , para uso doméstico; em polietileno de alta densidade; com capacidade de 12 litros, com alça material plástico ou metal.	20und





05. DESINFETANTE para uso geral, com características bactericidas e fungicidas; estado líquido concentrado; fragrâncias: floral, jasmim ou lavanda; acondicionado em frasco plástico contendo 2 litros. Deverá constar no rótulo do produto a data de fabricação e validade, nº do lote, químico responsável e notificação na ANVISA. Marca referência; Urca, Ypê.. Validade: mínimo 18 meses da data de entrega.	300und
06. DETERGENTE LÍQUIDO; neutro; conteúdo 500 ml, testado dermatologicamente; glicerinado, concentrado. Eficiência na limpeza, rendimento e economia; fórmula biodegradável embalagem em polietileno virgem. Validade: mínimo 18 meses da data de entrega. Modelo de referência: Limpol, Ypê..	90und
07. DESODORIZADOR DE AMBIENTE, tipo aerossol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Validade mínima 12 meses no ato da entrega. Fragrâncias; lavanda, floral ou jasmim. Referência: Bom ar, Puro ar..	100und
08. DISPENSER PARA COPOS 200 ML, altura: 50 cm, ø 7,5 cm, material Cristal e Inox, montável em parede, acompanham buchas e parafusos para fixação.	05und
09. ESCOVA PARA LIMPEZA (lavar roupas); com corpo de plástico; cerdas de nylon; para limpeza em geral, manual, sem cabo.	10und
10. ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, C/ SUPORTE, material sintético, metal e pigmentos, cerdas onduladas, cabo longo.	12und
11. ESPONJA DUPLA FACE: Sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo aprox. 12 cm x 8 cm x 2 cm de espessura. Referência; Scotch Brite, esfrebom..	50und





12. ESPONJA DE AÇO em lâ de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Embalagem com 8 unidades. Marca de referência Bombril, Assolan.	10pct
13. FLANELA AMARELA , 100 % algodão, mínimo 30 x 50 cm, acabamento das bordas em overloque.	100und
14. INSETICIDA 420ml: Inseticida em aerossol, com permetrina 0,05%, esbioquina 0,1%, imiprotrina 0,02%. Marca de referência: SBP ou similar.	24und
15. LIMPADOR MULTIUSO 500ml; fragrâncias: floral, jasmim ou lavanda desengordurante para limpeza de superfícies laváveis, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Marca de referência: Limpol, Ypê..Validade: mínimo 12 meses da data de entrega.	400und
16. LIMPA VIDROS: Líquido tensoativo aniônico alcalinizante a base de laurel, éter e sulfato de sódio, embalagem de 500ml. Validade: mínimo 12 meses da data de entrega; Referência; Veja, Cif, up glass.	60und
17. LUSTRA MÓVEIS aspecto cremoso, frasco de material resistente. Fragrância: lavanda. Composição: água, alifáticos, cera de parafina; cera micro cristalina, derivado de isotiazolinona, emulsificante, espessante, perfume, silicone, solventes. condicionamento frasco de material resistente de 500 ml. Marca de referência: Poliflor, Peroba, Ypê.. Validade: mínimo 12 meses da data de entrega.	100und
18. PÁ PARA LIXO , não articulável; Base em plástico rígido; dimensões da base: 25 X 25cm ou acima; cabo rosqueável plastificado com no mínimo 80cm de altura.	10und





19. RESERVATÓRIO PARA ABASTECER SABONETEIRA VELOX PREMISSE 800ML: Constituído em plástico resistente de alto impacto, capacidade para 800ml de sabonete líquido. altura 11cm, Largura 10cm, e comprimento 9cm. A mangueira deverá possuir 9cm contando da base do reservatório até a ponta do bico.	50und
20. SABÃO EM BARRA - aspecto: barra; princípio ativo: base de ácidos graxos e glicerina; apresentação tablete 200 gramas.	20und
21. SABAO EM PÓ – embalagem plástica de 5 kg, Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável.	04und
22. SABONETE LÍQUIDO para higiene das mãos, cremoso, hidratante, e perolizado, fragrância suave, galão 05 litros; registro ANVISA/MS. Validade: mínimo 18 meses da data de entrega.	30und
23. VASSOURA MULTIUSO para limpeza geral, cerdas macias na parte externa e cerdas firmes na parte interna, Cabo rosqueável plastificado, com ponteira plástica para pendurar, medindo no mínimo 1,20m. Dimensões do produto; 4x31x20,5cm.	15und
24. VASSOURA DE PELO COM CABO EM MADEIRA REVESTIDA , com cerdas sintéticas macias e resistentes em polipropileno, altura mínima de 6 cm. Base em plástico rígido medindo aproximadamente 30 cm. Cabo rosqueável plastificado, com ponteira plástica para pendurar, medindo no mínimo 1,20 m.	15und
LOTE 02	





01. LIXEIRA 50 LITROS INDUSTRIAL RETANGULAR; com tampa e pedal; produzida em polietileno de alta qualidade, resistente a impactos; cor preta ou cinza; 44 cm (largura) x 37 cm (comprimento) x 71 cm (altura) aproximadamente. Necessário apresentação de amostra prévia, antes da entrega do produto	15und
02. LIXEIRA 40 LITROS INDUSTRIAL RETANGULAR; com tampa e pedal; produzida em polietileno de alta qualidade, resistente a impactos; cor preta ou cinza; 44cm(largura) x 31cm(comprimento) x 53cm(altura) aproximadamente. Necessário apresentação de amostra prévia, antes da entrega do produto	20und
03. PANO DE CHÃO ALVEJADO PREMIUM; 60cm x 90cm, em tecido 100% algodão. Tecido dobrado e costurado em forma de saco. Aplicação: limpeza em geral. Tecido com boa absorção, espessura e resistência. Não deve apresentar desfiamento nas bordas. O produto (ou a embalagem, se fechada) deverá vir com identificação do fabricante (nome e CNPJ), indicação das medidas e da matéria-prima. Necessário apresentação de amostra prévia, antes da entrega do produto.	150und
04. PAPEL TOALHA, material 100% celulose, 100% virgem, luxo, formato 23 x 21 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas duas dobras, separadas por lotes de 250 folhas. Necessário apresentação de amostra prévia antes da entrega do produto.	600pct
05. PAPEL HIGIÊNICO: Folha simples de primeira qualidade, branco, alta absorção; 10cm de largura, rolo com 300 metros para suporte, pacote com 8 rolos. Não reciclado, folha 100% fibras naturais; acabamento picotado. Necessário apresentação de amostra prévia, antes da entrega do produto.	40pct



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003800300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Alves Teixeira** em 06/02/2024 15:14

Checksum: **1E8501DFD6BD625B8CDBB1AB4CD1B194339BF9C76A21C6CE0CD2C3EEFC985F68**

Assinado eletronicamente por **Dario Eustáquio Dias de Abreu** em 06/02/2024 16:16

Checksum: **B3C9DC90D5ABDC7988934ED91597FECCC0D432AEB80011B6F4D04779AE4B14D0**

